

ANEXO I

Ficha Socioeconômica 2019

Protocolo de entrega: _____

Unidade de Ensino: Colégio Sinodal Tiradentes			
MUNICÍPIO: Campo Bom		UF: RS	
II Dados de Identificação do ALUNO			
Nome:			
Data Nasc.:	Idade:	Local:	
Certidão de Nascimento nº:		Livro:	Folha:
RG:	Órgão Emissor:	Data Emissão: ___/___/___	CPF:
Carteira de Trabalho:	Série:	Data Emissão:	
Série cursada em 2018:		Série pretendida em 2019:	
Possui bolsa/desconto na escola? Quanto? _____%			
Possui irmãos com bolsa matriculados na escola? (___) Sim - (___) Não			
III Dados de Identificação FAMILIAR			
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	Município:	
Telefone para recado:			
Nome do Pai:		Profissão:	
CPF:			
Nome da Mãe:		Profissão:	
CPF:			
Outro Responsável:		Parentesco:	
Profissão:		CPF:	
Endereço para contato:		Telefone:	
IV – SITUAÇÃO SOCIO-ECONÔMICA			
Moradia: própria() alugada() cedida() Outra:			
Luz elétrica: R\$		Água: R\$	Telefone: R\$
Renda Bruta do pai: R\$			
Renda Bruta da mãe: R\$			
Renda Bruta dos demais componentes do Grupo Familiar:			
-			
-			
Renda Familiar (soma da renda bruta de todos componentes do grupo familiar) R\$			
Nº de dependentes de renda:		Renda per capita R\$	

ANEXO II (Texto extraído do Edital de Normas de Bolsa de Estudos para 2019)

Documentos que deverão ser anexados à Ficha Socioeconômica:

DOCUMENTOS PESSOAIS:

- **Cópia e original do RG e CPF:** de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos. Para menores de 18 anos que não possuam RG, cópia e original da Certidão de Nascimento;
- **Cópia e original da Certidão de Casamento,** averbação ou óbito; ou ainda em caso de união estável, apresentar declaração com duas testemunhas com firma reconhecida em cartório;
- **Cópia e original do Termo de Guarda** ou Tutela para o caso de filhos que não moram com os pais ou que os pais sejam separados. Em caso de pais separados que não possuam o Termo de Guarda dos filhos, apresentar uma declaração assinada por ambos os pais com firma reconhecida em cartório.

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS:

- **Cópia da Declaração de Imposto de Renda do último exercício,** de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, sendo necessário constar todas as páginas, inclusive o comprovante de entrega da mesma;
- **Declaração Anual de Isento** de todos os membros do grupo familiar que não sejam obrigados a fazer a Declaração de Imposto de Renda. A declaração poderá ser escrita e assinada pelo próprio interessado, conforme previsto na Lei 7.115/83 (fonte: www.receita.fazenda.gov.br/pessoafisica/isentos/isento.htm);
- **Cópia da Carteira de Trabalho de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos,** independentemente da função que exercem (**estagiários, aposentados, autônomos, desempregados, funcionários públicos, proprietário ou sócio de empresa, etc.**) das seguintes páginas: **nº de registro (pág. da foto – frente) e qualificação civil (verso), contrato de trabalho (atual / último e a página subsequente);** menores de 18 anos que por ventura tenham carteira assinada, apresentar cópia das mesmas páginas citadas anteriormente. Se algum membro do grupo familiar maior de 18 anos não possuir a carteira de trabalho, apresentar uma declaração assinada em cartório;
- **Para empregados: cópia dos recibos de salário,** holerites ou contracheques dos 3 últimos meses;
- **Para autônomos: DECORE** (Declaração de Comprovação de Rendimentos) expedido por profissional de contabilidade habilitado, ou declaração informando a renda mensal e atividade exercida assinada em cartório com duas testemunhas;
- **Para agricultores, taxistas e similares:** apresentar declaração de renda média mensal, emitida pelo sindicato da categoria;
- **Para micro e pequenos empresários:** Cópia do Contrato Social, balanço financeiro da empresa (balancete), última Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e DECORE (Declaração de Comprovação de Rendimentos) expedido por profissional de contabilidade habilitado; em caso de empresa inativa, apresentar cópia do contrato social e Declaração de Renda da Pessoa Jurídica em situação inativa;
- **Para empreendedores individuais (MEI):** cópia do certificado de empreendedor Individual, alvará de funcionamento e comprovante de rendimento mensal; Para melhor demonstração dos rendimentos, a Comissão poderá solicitar a apresentação de DECORE;
- **Para aposentados e pensionistas:** comprovante de recebimento da aposentadoria ou pensão emitido pela Previdência Social (INSS), ou extrato do benefício que poderá ser obtido junto ao site do INSS, no endereço: <http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/extrato-de-pagamento-debeneficio/>
- **Para previdência privada:** as pessoas do grupo familiar que recebem esse tipo de benefício deverão apresentar comprovante atualizado;
- **Pensão alimentícia:** cópia do comprovante atualizado de recebimento de pensão alimentícia ou declaração de auxílio financeiro onde deverão constar os dados dos pais e do filho beneficiário, bem como o valor do auxílio. No caso de não recebimento de pensão ou auxílio, apresentar declaração desta informação com firma reconhecida em cartório por autenticidade e com duas testemunhas;
- **Para beneficiários de programas sociais (bolsa família e outros):** apresentar cópia do cartão e comprovante de recebimento atualizado;
- **Desempregados ou de afazeres domésticos:** declaração de próprio punho com data atual, informando que está desempregado ou que não exerce atividade remunerada e qual a fonte dos recursos para subsistência. Anexar cópias da Carteira Profissional conforme especificado anteriormente;
- **Renda agregada:** No caso de renda agregada ou por doação, apresentar declaração do doador informando o valor doado. No caso de renda provinda de aluguel de bens móveis ou imóveis, apresentar cópia do contrato de aluguel ou declaração registrada em cartório, na qual conste o bem alugado e o valor recebido.

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE MORADIA E DESPESAS:

- **Aluguel:** cópia do contrato de aluguel, do recibo de pagamento ou uma declaração do proprietário comprovando a referida locação e valor;
- **Financiamento habitacional:** cópia do contrato do financiamento ou do carnê de pagamentos;
- **Casa cedida:** declaração do respectivo proprietário (cedente) com firma reconhecida em cartório;
- **Cópia das contas de água e luz.** Em caso de poço artesiano, apresentar declaração de próprio punho informando que não possui conta de água por possuir poço artesiano;
- **Financiamento de automóvel:** cópia do carnê de pagamento ou contrato de compra e venda de automóvel;
- **Deficiência ou doença crônica:** apresentar Laudo Médico para comprovação com validade máxima de seis meses, bem como receitas médicas e notas fiscais atualizadas comprovando a despesa.

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTO ESCOLAR

- **Boletim escolar de 2018.**